



Valide aqui a certidão.



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0107394-76



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 107.394

DATA 23/02/2010

CL 07.816-2

INSCRIÇÃO 1.335.109-3 MP

IMÓVEL – APARTAMENTO 201 do edifício situado na RUA OLIVEIRA DE ANDRADE nº 88-FUNDOS e sua correspondente fração ideal de 0,16 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 11,40m de frente em 2 segmentos de 4,80m, mais 6,60m; 33,20m pelo lado direito, confrontando com o nº 112 da Rua Oliveira de Andrade; 32,58m pelo lado esquerdo, confrontando com o terreno da Rua Oliveira de Andrade e nos fundos 10,85m em 2 segmentos de 5,35m, confrontando com o nº 83 da Rua Teixeira de Carvalho e 5,50m, confrontando com o nº 77 da Rua Teixeira de Carvalho. Possuindo o **prédio 88-Fundos – apartamentos 101 e 201 uma área construída**, que mede: 16,41m de frente em 5 segmentos de 4,44m, mais 1,58m, mais 4,88m, mais 3,16m, mais 2,08m; nos fundos 13,01m em 3 segmentos de 5,35m, mais 2,16m, mais 5,50m; à direita 2,60m e à esquerda 5,08m. Possuindo o **apartamento 201 tem seu acesso por uma escada localizada na área exclusiva do apartamento 101, localizada na frente da edificação. Cumpre esclarecer que o acesso para as unidades continua sendo pela área comum aos prédios 88 e 88-Fundos – casa 1.**

PROPRIETÁRIA – VERA MORAES DA CRUZ, brasileira, aposentada, IFP 01.931.397-2, CPF 462.845.677-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **MURILLO PIMENTEL DA CRUZ**, residente e domiciliada nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido dos Espólios de Francisco Gentil de Moraes e Clarinda Amaral de Moraes, conforme carta de adjudicação da 5ª Vara Cível Regional do Méier, de 07/12/2007, contendo sentença de 06/03/2007, registrada no livro 2, ficha 01, no ato R-2 da matrícula 22.223-A, em 01/08/2008. Construção averbada em 07/07/80, tendo o "habite-se" sido concedido em 14/12/2006. O Oficial.

AV. 1 – 23/02/2010 – CONSIGNAÇÃO - (Prot. 330.154)

Certifico que, a presente matrícula foi aberta face à rediscriminação efetuada no ato AV4 da matrícula 22.223-A, nesta data e seu consequente encerramento. O Oficial.

AV.2 – 20/05/2010 – RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO – (Prot. 332.742)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 28/04/2010, instruído pelo talão predial exercício de 2010, que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 3.110.703-0. O Oficial.

AV. 3 - 29/07/2021 – VIUVEZ – (Prot. 464.329)

Certifico que, nos termos do requerimento datado de 18/06/2021, instruído pela certidão de óbito do 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro C-01048, Fls. 170, Termo nº 275531, de 04/02/2016, fica averbada a viuvez de VERA MORAES DA CRUZ, face ao falecimento do seu marido MURILLO PIMENTEL DA CRUZ, ocorrido em 03/02/2016. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK32662 CFC. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SK62-RUEMC-HVJEQ-JE94L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

12/07/2021



MATRÍCULA Nº 107.394

FICHA 01 VERSO

Valide aqui
a certidão**R. 4 – 19/10/2021 – COMPRA E VENDA – (Prot. 467.082).**

Em termos do instrumento particular do Itaú Unibanco S.A. de 18/08/2021, **VERA MORAES DA CRUZ**, viúva, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **FERNANDA BORBA DE MACEDO**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 058.020.577-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$210.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.415.614, em 11/08/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDYE12571 FEB.** O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

R. 5 – 19/10/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 467.082).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.4, **FERNANDA BORBA DE MACEDO**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, para garantia da dívida no valor de R\$178.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$218.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$178.500,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDYE12572-BJD.** O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 6 – 03/05/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 479.150).

Certifico, nos termos do ofício nº 304934/2022, Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, datado de 24/08/2022, prenotado em 26/08/2022, formulado pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, que foi solicitado ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal da devedora **FERNANDA BORBA DE MACEDO**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da Lei 9.514/97. **Selo de Fiscalização Eletrônica nº EELT 81333 HHG.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 7 – 26/07/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 488.586).

Certifico, nos termos do Ofício nº 304934/2022, do Itaú Unibanco S/A, datado de 29/05/2023, prenotado em 05/06/2023, que em virtude de inadimplência da fiduciante **FERNANDA BORBA DE MACEDO**, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.575.587, em 26/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$218.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 76491 HDA.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 8 – 26/07/2023 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 488.586).

Certifico, nos termos Ofício nº 304934/2022, do Itaú Unibanco S/A, datado de 29/05/2023, que fica cancelada a alienação de que trata o ato R. 5, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.7, acima. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 76492 FFD.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SK62-RUEMC-HVJEQ-JE94L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Poder Judiciário - TJERJ
Regedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMT76770-EHF



Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 877232
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2023.

Emolumentos: R\$ 93,59
FETJ: R\$ 18,71
FUNDPERJ: R\$ 4,67
FUNPERJ: R\$ 4,67
FUNARPEN: R\$ 3,74
RESSAG: R\$ 1,87
ISSQN: R\$ 5,02
Selo: R\$ 2,48
Total: R\$ 134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de ITAU UNIBANCO S/A CNPJ: 60701190/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 877232, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7SK62-RUEMC-HVJEQ-JE94L>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

